

PORTARIA Nº 06/2007

O PROFESSOR DR. EDUARDO ANTONIO SALOMÃO CONDÉ, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, NO EXERCÍCIO DE SUA COMPETÊNCIA

RESOLVE:

ESTABELEECER O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH) ENTRE AS 6:00 E AS 23:00 DURANTE A SEMANA, ENTRE 6:00 E 17:30 AOS SÁBADOS E FECHADO AOS DOMINGOS E FERIADOS. É VEDADA A PERMANÊNCIA NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FORA DOS HORÁRIOS ESTABELECIDOS SALVO EXPRESSA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO EMITIDA PELA DIREÇÃO DO ICH.

Em 29 de NOVEMBRO de 2007

**- JUSTIFICATIVA DA PORTARIA -
DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS PARA O ICH**

Nos últimos tempos houve uma série de eventos ligado a janelas e portas abertas, pessoas não autorizadas, roubo de equipamentos e atividades não consentidas. Define-se assim um horário a partir do qual será possível determinar oficialmente e com mais precisão a entrada e saída de pessoas fora de horário determinado, buscando reduzir eventos que colocam em risco a atividade administrativa e acadêmica. O horário é suficiente para o exercício de qualquer atividade acadêmica vinculada ao ICH.

Em 29 de novembro de 2007

Prof. Dr. Eduardo Salomão Condé

Diretor do ICH